

objeto de Lei: 546 / 2022

data de entrada: 31 de Outubro de 2022

autor: Robson Carvalho

protocolo: 5125 / 2022

X
Ale
Mem
Resolução: Dispõe sobre alteração do nome de um trecho da Rua Presidente José Bento, no bairro do Alecrim, passando a ser denominada "Rua Irmã Lúcia Montenegro", e dá outras providências.

despacho Inicial:

_____ **NORMA JURIDICA** _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 546/2022
FOLHA: 02

GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº 546/2022

Dispõe sobre alteração do nome de um trecho da Rua Presidente José Bento, no bairro do Alecrim, passando a ser denominada “Rua Irmã Lúcia Montenegro”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Natal/RN:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado o nome da Rua Presidente José Bento, no trecho compreendido entre a Avenida Jaguarari e a rotatória com a Rua dos Canindés, situada no bairro do Alecrim, passando este trecho a ser denominado de “**Rua Irmã Lúcia Montenegro**”

Art. 2º – Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura que trata esta Lei, bem como informar aos moradores e órgãos constituídos a atualização dos endereços.

Art. 3º– As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Natal

Sala das Sessões

Natal, 26 de outubro de 2022.

ROBSON CARVALHO

Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO**

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 046/2022
FOLHA: 03A

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem o intuito de alterar a denominação de parte da Rua Presidente José Bento, no bairro do Alecrim, passando a via a ser denominada de Rua Irmã Lúcia Montenegro. O trecho alvo da alteração está compreendido entre a Avenida Jaguarari e a rotatória com a Rua dos Canindés.

A Irmã Lúcia Montenegro nasceu na cidade de Quixadá, no interior do Ceará, no dia 12 de fevereiro de 1925, mas residiu em Natal por mais de 60 anos, tendo pertencido à Congregação das Filhas da Caridade, tendo falecido no dia 23 de maio de 2022. A agraciada, com esta singela homenagem, teve sua vida repleta de profícuas obras religiosas e sociais, que deixaram um rastro ainda hoje visível por onde ela passou ao longo dos seus 97 anos de vida.

Graduada em Serviço Social e mestre em Sociologia, a religiosa teve uma forte atuação na sociedade e na educação, sendo professora do curso de Serviço Social, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Foi uma das primeiras integrantes dos Conselhos Estadual e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na Arquidiocese de Natal, participou do Movimento de Natal – conjunto de ações sociais que foram desenvolvidas na década de 60, foi professora do Seminário de São Pedro e coordenou, por muitos anos, o Serviço de Ação Urbana (SAUR).

Em 5 de outubro de 1987, fundou a Casa do Menor Trabalhador, que foi dirigida por ela até poucos anos atrás. A instituição atua na promoção da qualificação juvenil, com vistas ao ingresso da população carente no mercado de trabalho.



CMN - PROJETO DE LEI
Nº 546/2011
FOLHA: 048

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

A religiosa ajudou, ainda, na construção de três capelas: São Vicente de Paulo, no bairro Dix-Sept Rosado; Santo Antônio, na Escola Santo Antônio, no bairro Cidade da Esperança, e Santo Inácio, no bairro de Lagoa Seca.

Diante do exposto, conto com o apoio dos ilustres Parlamentares na aprovação dessa matéria, contribuindo, desta forma, com esta pequena homenagem a esta tão valorosa mulher que tanto contribui para a sociedade da nossa cidade e do nosso estado.

ROBSON CARVALHO

Vereador